Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/6/15
Protocolo

PARECER Nº 93 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Nº 60 de 2015.
Autoria: Vereador Paulo Humberto Porto Borges.
Relator: Vereador Jaime Vasatta.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Altera a Lei Municipal Nº 6.484/2015 que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica no Município de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente projeto tem a intenção de delimitar de forma mais clara a região em que se pretende que a Lei 6.484/2015 tenha vigor, sendo portanto que não há qualquer óbice legal ou constitucional à presente proposição.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei do Conselho e Aldonir Cabral.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 16 de junho de 2015.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Jaime Vasatta / PTN
Membro